



RESOLUÇÃO Nº 05/2023

SÚMULA: COMUNICA A DECISÃO COLEGIADA QUANTO A NÃO REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ANO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência - CMDPCD, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal Nº 1069/2022 de 15 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 217, de 10 de abril de 2023, do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, que convoca a V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que terá como tema central: "Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência" e por subtema: "Construindo um Brasil mais Inclusivo", a ser realizada em julho de 2024, na cidade de Brasília/DF;

Considerando o Ofício Circular nº 001/2023, de 25 de julho de 2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR, que comunica que, considerando a realização da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2021, com o tema central “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”, subtema “Direito a Inclusão das Pessoas com Deficiência”, o Colegiado deliberou por unanimidade pela não realização de nova Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

Considerando que o Ofício Circular nº 001/2023, de 25 de julho de 2023, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR orienta que “municípios que não realizaram [o processo conferencial] anteriormente, poderão, neste momento, eleger delegados até a data de 31 de outubro de 2023, para que possam concorrer à eleição de delegados que representarão o Estado na Conferência Nacional que acontecerá em julho de 2024;

Considerando que as propostas deliberadas nas Conferências Municipais via de regra são encaminhadas para o Estado para serem sintetizadas e apreciadas na Conferência Estadual e, por fim, enviadas à Conferência Nacional, e que, uma vez que a Conferência Estadual foi realizada em 2021, com as prioridades já definidas nesta instância, não será possível encaminhar novas proposições;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MEDIANEIRA PR**

cmdpcd@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

Considerando a deliberação na reunião ordinária realizada em 28 de julho de 2023;


RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a decisão colegiada quanto a não realização da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no ano de 2023.

Art. 2º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Medianeira elegerá os delegados, representantes do município, para concorrerem à eleição de delegados que representarão o Estado na Conferência Nacional, conforme orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 31/07/2023.


Elenice Delazari Valério
Presidente do CMDPCD
Mandato 2022/2024